15/01/2024

Número: 5014829-92.2021.8.08.0024

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: Vitória - Comarca da Capital - 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal,

Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde

Última distribuição : 30/07/2021 Valor da causa: R\$ 69.880,19

Assuntos: Isenção

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LIZETTE PINHEIRO DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)	YURI MARCELL FERREIRA LEAL (ADVOGADO)
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO	
ESTADO DO ESPIRITO SANTO (EXECUTADO)	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (EXECUTADO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22775 815	15/03/2023 16:19	<u>Ofício</u>	Ofício

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Versão Atualizada até Resolução CNJ №. 482/2022

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO Nº: 11/20223

Modalidade de Requisição	: Precatório

Ao Exmº Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do ES

5^a V. da Fazenda Pública Estadual e Municipal, Reg.

Juízo Requisitante: Públicos, Meio Ambiente e Saúde de Vitória/ES

Requisito o pagamento em favor do(a) credor(a) e/ou advogado(a) dos valores e informações a seguir discriminados, em razão de decisão transitada em julgado.

A - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE ORIGEM - ART 6º, I, II, III, IV, XI,				
Resolução CNJ № 303				
	N ⁰ .			
Nº Processo de		Embargos a		
Conhecimento:	5014829-92.2021.8.08.0024			
Autor(a):	LIZETTE PINHEIRO DE OLIVEIRA			
Advogado (a):	YURI MARCELL FERREIRA	\ LEAL		
			21.890/ES	
	IPAJM – Instituto de Previ	dência dos S	ervidores do	
Ente Devedor:	Estado do Espírito Santo			
			29.986.312/0001-06	
Procurador (a)	MICHELLE FREIRE CABRA			
-			12.513/ES	
B - ESPECIE/VINCI	JLAÇAO DE REQUISIÇAO	, ART 6º, XI, F	Resolução CNJ №	
	303			
Tipo:		Original		
		Salários, Vencimentos,		
		Proventos, Pensões, Benefícios		
Especificação:		Previdenciári	OS.	
Natureza do Crédito: Alimentar				
Requisição		Nº da		
Vinculada:	Não	Requisição: Não Aplicável		
C - DATAS BA	ASES - ART 6º, VI, VII, VIII,			
			O/CUMPRIMENTO	
FASE DE (CONHECIMENTO	DE SENTENÇA		
		Data da		
		citação para		
Data do ajuizamento		opor	13/07/2022	
do processo de	30/07/2021	embargos /	(expediente	
conhecimento:		intimação	2017318)	
		para		
		impugnar:		
	18/08/2021	Data do	04/11/2022	
Data da citação:	(expediente 1100640)	trânsito em	ID 21094998	
	(5,70010110 1100040)		15 2100-1000	



			_
		julgado	
		(fase	
		executiva):	
Data do trânsito em		Data de	
julgado (fase	16/05/2022	atualização	01/07/2022
,	(ID 14323976)	dos	ID 15655130
cognitiva):		cálculos:	
[D - TIPO DO BENEFICIA	ÁRIO A RECEBER	
	S	ituação do Credor:	Originário
E - IDENTIFICAÇÃO	DO BENEFICIÁRIO O CNJ Nº 3		6º, § 1º, Resolução
Natureza do			
Jurídica:			
-			
-			
Os ofícios procetório	os serão expedidos indiv	idualmente per be	poficiório Art 70 do
Os oficios precatorio	Resolução CNJ		neliciano. Art. 7º da
F - IDENTIFICAÇA	O DO BENEFICIÁRIO CNJ Nº 3		i, XVII, Resolução
Natureza da Pessoa:		503	
Nome:	LIZETTE PINHEIRO D	F OLIVEIRA	
TOMO.	LIZZTIZITIMIZIKOD	Data de	1
CPF:	805.000.567-49	Nascimento:	06/06/45
	idade da situação cadas		
	_	1º, Res. CNJ 303):	1
Banco:	21 - BANESTES S.A. E		
Darioo.	21 8/11/20120 0:/1: 2	Agência:	0083
Tipo da Conta:	Corrente	Número da	
inpo da Gomai	o in onite	Conta:	654874-7
Idoso:	Sim	Deficiente:	Não
Portador de Doença	Oiiii	Anexar Docu	
Grave:	Sim	Comprobató	
	REQUISITADO - ART 6º		
O-VALOR I	LQUIDITADO - ART U	Número de	
		Meses	
		(RRA):	
Principal Corrigido:	R\$ 20.70	99,99 Juros:	
Tillcipal Corrigido.	Ι (ψ 29.7)	SUBTOTAL 1:	R\$ 29.799,99
H INFORMA	ÇÃO ADICIONAL - Art		
Servidor/Pensionista:		Situação:	CNJ N° 303
		Siluação:	
Orgão da Adm. Vinculado:			
vinculado:	L HONODÁDIOS C	ONTRATUALS	
	I - HONORÁRIOS C		
I .	. 8º da Resolução CNJ 3 is deverão ser requisitad		
Beneficiário:	1		
CPF/CNPJ:	 	OAB:	21.890/ES
Banco:	 	0.10.	
Agência:	 	Observação:	<u> </u>
		Número da	
Tipo de Conta:		i vuillelu ua	



		Conta:		
		Percentual	:	
J - CUSTA	S/OBRIGAÇÃO PAT	RONAL/OUTROS - A	ART 6°, XIV	
TIPO	CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR	
Reembolso de				
Custas				
Obrigação Patronal				
Outros (especificar)				
		SUBTOTAL 2	:	R\$ -
	K - PENHORA/C	ESSÃO/OUTROS		
CREDOR	PROCESSO	DATA BASE	VALOR	

TOTAL DO VALOR REQUISITADO (SUBTOTAL 1 +	
SUBTOTAL 2):	R\$ 29.799,99

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- (1) DADOS BANCÁRIOS: conta salário, conta benefício INSS, conta Caixa-fácil e similares não recebem transferência de valores referentes aos precatórios.
- (2) VALOR REQUISITADO: deve-se informar o valor bruto relativo à verba principal individualizada, nos termos do art. 6º da Lei 4.320/64.
- (3) RRA: No caso de precatório cujos valores estejam submetidos à tributação na forma de Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA), prevista no art. 12-A da Lei n.º 7.713/1988, tal informação deve constar na memória de cálculo da conta homologada.
- (4) DATA-BASE: data de atualização do cálculo relativo à penhora requisitada, sem essa informação não há como atualizar a penhora posteriormente.
- (5) Campos em Verde: Preenchimento Obrigatório;
- (6) Campos em Amarelo: Preenchimento somente se necessário;

Vitória/ES, 15 de março de 2023

UBIRAJARA PAIXÃO PINHEIRO Juiz de Direito

Planilha Elaborada pela Assessoria de

Precatorios do TJES

Dúvidas e Atualizações: precatorios@tjes.jus.br - 27 3334

2289

